

2. FUNÇÕES, CARGAS HORÁRIAS E REMUNERAÇÕES

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas nos quadros abaixo:

Função:	Enfermeiro
Número de Vagas:	12 (doze)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.542,14 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)
Atribuições Básicas:	Planejar, apoiar, coordenar, avaliar, supervisionar, normatizar e orientar as ações de vigilância, promoção e prevenção em saúde das doenças transmissíveis e não-transmissíveis e agravos à saúde; analisar e avaliar as informações em saúde, para verificação e revisão qualitativa periódica do Banco de Dados relativo às doenças transmissíveis e não-transmissíveis e agravos à saúde, para verificação da completitude e inconsistências, bem como inclusões de solicitações efetuadas, referentes à sua área de atuação; programar, realizar e ministrar treinamentos referentes à sua área de atuação e, apoiar o desenvolvimento de atividades de educação em saúde em integração como o setor saúde e educacional; elaborar estudos preliminares e termos de referência para aquisições de insumos estratégicos necessários para a realização das atividades referentes à sua área de atuação, assim como abertura e acompanhamento dos processos; monitorar, coordenar e acompanhar o processo de logística, dispensação e utilização dos insumos de prevenção e testes rápidos no estado, através dos sistemas de informação e monitoramento e/ou meios de comunicações disponíveis; realizar/promover campanhas de sensibilização à população sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis e agravos à saúde; apoiar os programas municipais, através de supervisões técnicas para identificar, mapear e corrigir falhas no fluxo e na rotina do programa na garantia da qualidade e da integralidade da assistência aos pacientes no estado; participar de câmaras técnicas assessoras.

Função:	Biólogo
Número de Vagas:	2 (duas)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Biologia ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Biologia.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)
Atribuições Básicas:	Planejar, supervisionar, avaliar e participar de pesquisa na natureza e em laboratório, referente às diferentes formas de vida e executar programas e projetos relativos ao controle e combate de agravos ao meio ambiente que tenham repercussão na saúde pública, e executar outras atividades afins.

Função:	Biólogo – Entomologia
Número de Vagas:	1 (uma)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Biologia ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da Entomologia, e registro profissional regular no Conselho Regional de Biologia.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)

Atribuições Básicas:	Planejar, supervisionar, avaliar e participar de pesquisa na natureza e em laboratório, referente às diferentes formas de vida e executar programas e projetos relativos ao controle e combate de agravos ao meio ambiente que tenham repercussão na saúde pública, e executar outras atividades afins; identificar espécies de vetores por meio de caracteres morfológicos e biológicos com vista à definição de hábitos e comportamento implicados na transmissão de doenças; detectar indicadores entomológicos compatíveis com níveis de transmissão da doença; detectar precocemente espécies exóticas e, nas autóctones, o nível de domiciliação ou o grau de contato homem-inseto necessário à medida da capacidade vetorial; identificar situações ambientais e climáticas que favoreçam a reprodução e as estações mais sujeitas à disseminação de patógenos; manter sempre a Vigilância Ambiental informada sobre as inter-relações homem-vetor, no tempo e espaço, associadas aos hospedeiros dos agentes infecciosos e artrópodes que causam acidentes; recomendar, com bases técnicas, as medidas para eliminar ou reduzir a abundância de vetores, sob a óptica do controle integrado; avaliar permanentemente a adequação dos indicadores entomológicos na formulação das estratégias de intervenção; avaliar o impacto das intervenções específicas sobre vetores.
----------------------	--

Função:	Médico – Clínica Médica
Número de Vagas:	2 (duas)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Clínica Médica, e registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Total Bruta:	R\$ 6.639,23 (seis mil, seiscientos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)
Atribuições Básicas:	Coordenar, planejar, organizar, orientar e executar planos, programas e projetos e ações de sua área de atuação; orientar o pessoal da enfermagem quanto à prescrição dos medicamentos e formas de tratamento; participar da execução de ações de Atenção a Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; e executar outras atividades afins; receber e analisar as notificações e investigações de eventos adversos temporalmente associados à vacinação com oportuna investigação, acompanhamento e elucidação do evento; acompanhar e realizar parecer técnico do Sistema de Informação dos Eventos Adversos Pós-Vacinação; analisar e realizar parecer com conduta das solicitações de imunobiológicos especiais; realizar atendimento de pacientes para o uso de imunobiológicos; participar de câmaras técnicas assessoras; realizar atendimento das demandas dos profissionais médicos dos SAE e da Atenção Primária; exercer monitoria em capacitações específicas para profissionais de Saúde de todos os municípios do Estado, realizadas em Capital ou no interior do Estado de forma regionalizada; realizar atendimento às demandas de palestras, seminários, congressos, e outros eventos similares afetos à área de atuação na qualidade de palestrante sempre que o tema exigir profissional médico; outras demandas relacionadas à área Clínica dos agravos afetos à área de atuação.

Função:	Epidemiologista
Número de Vagas:	3 (três)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou de Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da Epidemiologia, e registro profissional no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)

Atribuições Básicas:	Executar atividades da área de saúde, no combate, assistência, controle, implantação e manutenção de um sistema de vigilância epidemiológica de doenças, incluindo as não transmissíveis; elaborar e analisar indicadores em saúde; atuar na formação e atualização de recursos humanos na área da epidemiologia; executar programas de saúde pré-determinados, dentro do seu âmbito de competência; acompanhar o planejamento da assistência à saúde, tendo em vista sua implementação; participar em articulação com outros profissionais, promovendo a operacionalização de serviços de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população; coletar e analisar informações epidemiológicas no nível estadual; elaborar e divulgar informações e análise de situação da saúde que permitam definir prioridades, monitorar o quadro sanitário do Estado e avaliar o impacto das ações de prevenção e controle de doenças e agravos e subsidiar a definição de políticas do Estado; fomentar e implementar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento das ações de Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis e não-transmissíveis e agravos à saúde; promover o intercâmbio técnico-científico com organismos governamentais, regionais e municipais, não-governamentais e outros; elaborar periodicamente informes e boletins epidemiológicos de doenças transmissíveis e não-transmissíveis e agravos à saúde; monitorar os indicadores epidemiológicos e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de gestão do SUS; e executar outras atividades afins.
----------------------	--

Função:	Farmacêutico Bioquímico
Número de Vagas:	7 (sete)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido da habilitação profissional necessária à atuação em Análises Clínicas, na forma estabelecida pela legislação pertinente, e registro profissional regular no Conselho Regional de Farmácia.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)
Atribuições Básicas:	Coordenar, planejar, organizar e realizar atividades laboratoriais envolvendo exames de interesse em saúde pública com ações voltadas a atuação de vigilância Epidemiológica e sanitária; realizar exames necessários aos diagnósticos de interesse da saúde pública; realizar análise sorológico e cultura de secreções diversas; exercer as atividades com observância a Biossegurança e as normas da ISO 17025; produzir e manipular insumos e matéria-prima farmacêuticos; realizar análise clínica e de produtos farmacêuticos e controlar entorpecentes; promover estudos, trabalhos e investigação científicas na área de sua competência; acompanhar a coleta dos materiais laboratoriais e, quando necessário, efetuar a coleta; elaborar procedimentos operacionais padrão das atividades realizadas; controlar descarte de produtos e materiais; participar de ações de vigilância epidemiológica; emitir e assinar laudos técnicos, executar outras atividades afins.

Função:	Médico Veterinário
Número de Vagas:	1 (uma)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)

Atribuições Básicas:	Promover o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; desenvolver investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de doenças de notificação epidemiológica obrigatória e compulsória relacionadas a zoonoses, antropozoonoses, animais sinantrópicos e vetores; controlar e combater pragas e vetores em áreas urbanas, peri-urbanas e rurais; proceder a vigilância de zoonoses, organizando e executando campanhas de vacinação, coleta de material biológico para diagnóstico de doenças de interesse em saúde; notificar doenças de interesse animal, efetuando levantamento de dados, avaliação sanitária/epidemiológica e pesquisas, para possibilitar o controle sanitário da população animal; planejar, apoiar, coordenar, avaliar, supervisionar, normatizar e orientar as ações de vigilância, promoção e prevenção em saúde de doenças transmitidas por animais; programar, realizar e ministrar treinamentos referentes à sua área de atuação e, apoiar o desenvolvimento de atividades de educação em saúde em integração como o setor saúde e educacional; prestar apoio técnico aos municípios no desenvolvimento de ações voltadas à redução de doenças transmitidas por animais; analisar e avaliar as informações em saúde, para verificação e revisão qualitativa periódica do Banco de Dados relativo às doenças transmitidas por animais, para verificação da completitude e inconsistências, bem como inclusões de solicitações efetuadas, referentes à sua área de atuação; elaborar estudos preliminares e termos de referência para aquisições de insumos estratégicos necessários para a realização das atividades referentes à sua área de atuação, assim como abertura e acompanhamento dos processos; monitorar, coordenar e acompanhar o processo de logística, dispensação e utilização dos insumos de prevenção e testes rápidos no estado, através dos sistemas de informação e monitoramento e/ou meios de comunicações disponíveis; realizar/promover campanhas de sensibilização à população sobre doenças transmitidas por animais; apoiar os programas municipais, através de supervisões técnicas para identificar, mapear e corrigir falhas no fluxo e na rotina do programa na garantia da qualidade e da integralidade da assistência aos pacientes no Estado.
----------------------	--

Função:	Fisioterapeuta
Número de Vagas:	1 (uma)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)
Atribuições Básicas:	Planejar, apoiar, coordenar, avaliar, supervisionar, normatizar e orientar as ações de vigilância, promoção e prevenção em saúde das doenças transmissíveis e agravos à saúde; realizar articulação intra e intersetoriais para fortalecer as ações de controle dos agravos, monitorar e avaliar os indicadores epidemiológicos e acompanhar o cumprimento de metas, gerenciar e monitorar os casos em tratamento, analisar e divulgar informações epidemiológicas afim de planejamento, realizar visitas de monitoramento de ações de controle dos agravos aos municípios, promover e participar das capacitações de recursos humanos fomentando a integração entre instituições de ensino e serviço, assessorar os programas municipais na implantação e/ou implementação das atividades de fluxo dos programas, manter estreita articulação com as unidades de referência, estimular e organizar a formação continuada de grupos de auto cuidados no estado, indicar e recursos fisioterapêuticos adequados para a reabilitação de paciente, fomentar as atividades de educação e saúde, discutir com o corpo clínico casos específicos, analisar e promover atualização de banco de dados, executar outras atividades afins.

Função:	Assistente Social
Número de Vagas:	1 (uma)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Serviço Social
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)

Atribuições Básicas:	Coordenar, planejar e desenvolver projetos de atenção de Serviços Sociais, elaborar políticas de suporte às ações na área; coordenar, elaborar, monitorar e avaliar projetos de prevenção de doenças transmissíveis e não transmissíveis e agravos à saúde para organizações da sociedade civil (OSCs) e organizações não governamentais (ONGs); realizar visitas técnicas de supervisão e aplicação de instrumentos de monitoramentos em OSCs e ONGs com projetos de apoio em andamento; articular e fomentar ações de prevenção junto às populações chave em municípios de Mato Grosso do Sul; elaborar estudos preliminares e termos de referência para aquisições de insumos estratégicos necessários para a realização das atividades referentes à sua área de atuação, assim como abertura e acompanhamento dos processos; monitorar, coordenar e acompanhar o processo de logística, dispensação e utilização dos insumos de prevenção e testes rápidos no estado, através dos sistemas de informação e monitoramento e/ou meios de comunicações disponíveis; realizar/promover campanhas de sensibilização à população sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis e agravos à saúde; apoiar os programas municipais, através de supervisões técnicas para identificar, mapear e corrigir falhas no fluxo e na rotina do programa na garantia da qualidade e da integralidade da assistência aos pacientes no estado; participar de câmaras técnicas assessoras; executar outras atividades afins.
----------------------	--

Função:	Psicólogo
Número de Vagas:	1 (uma)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Psicologia.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)
Atribuições Básicas:	Coordenar, assessorar, planejar, organizar, orientar e executar planos, programas e projetos e ações de sua área de atuação; realizar entrevistas com vista a subsidiar o psicodiagnóstico e o treinamento; atuar em equipe multiprofissional; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, a e na avaliação de seus resultados; emitir parecer sobre matéria de sua especialidade; programar, coordenar, supervisionar e executar atividades de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos relacionados ao comportamento humano, personalidade e dinâmica psicológica dos indivíduos, grupos e comunidades; analisar e avaliar as informações em saúde, para verificação e revisão qualitativa periódica do Banco de Dados relativo às doenças transmissíveis e não-transmissíveis e agravos à saúde, para verificação da completitude e inconsistências, bem como inclusões de solicitações efetuadas, referentes à sua área de atuação; elaborar estudos preliminares e termos de referência para aquisições de insumos estratégicos necessários para a realização das atividades referentes à sua área de atuação, assim como abertura e acompanhamento dos processos; monitorar, coordenar e acompanhar o processo de logística, dispensação e utilização dos insumos de prevenção e testes rápidos no estado, através dos sistemas de informação e monitoramento e/ou meios de comunicações disponíveis; realizar/promover campanhas de sensibilização à população sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis e agravos à saúde; apoiar os programas municipais, através de supervisões técnicas para identificar, mapear e corrigir falhas no fluxo e na rotina do programa na garantia da qualidade e da integralidade da assistência aos pacientes no estado; participar de câmaras técnicas assessoras; e, executar outras atividades afins.